

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Dezesesseis De Novembro - RS  
Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 11 - Sete Povos das Missões

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 28/08/2023 16:17:49

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada**

**OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1.1:** Ampliar e qualificar a utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2015	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipe de ESF								
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	80,00	2015	Percentual	80,00	85,96	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar políticas Inter setoriais; Intensificar as visitas domiciliares dos ACS;								
Ação Nº 3 - Manter parceria com o CRAS;								
Ação Nº 4 - Realização de palestra sobre saúde, para família dos beneficiários do Programa								
1.1.3	Aumentar a cobertura populacional estimada pela equipe da Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2015	Percentual	86,00	87,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipe de saúde bucal, material de consumo, internet, manutenção de equipamentos. Habilitar junto ao Estado o atendimento em saúde bucal.								

1.1.4	Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adestrada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipe de ESF, material de consumo, insumos, internet, manutenção de veículos, aquisição de equipamentos, ampliação e reforma da UBS, outros.								
1.1.5	Manter a adesão ao Programa Saúde na escola - PSE e Crescer Saudável	Ações preconizadas no programa de Saúde na escola e Crescer Saudável.	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais								
Ação Nº 2 - Manter a parceria com a Secretaria de Educação.								
1.1.6	Manter a Qualificação da equipe de Saúde	Qualificar a atenção Primária a Saúde	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Processo de qualificação dos profissionais da Atenção Básica.								
1.1.7	Manter a Academia de Saúde Ampliada e seus equipamentos e os Equipamentos de Academia ao ar Livre em condições de funcionamento.	Promover ações de recuperação e promoção da saúde para a população residente.	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter profissionais.								
Ação Nº 2 - Aquisição e manutenção de todos equipamentos da academia.								
Ação Nº 3 - Reforma e manutenção da estrutura da academia conforme necessidade.								
1.1.8	Adequação e manutenção da sala e do profissional do serviço de fisioterapia na Atenção Básica.	Adequar o serviço de fisioterapia na Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter profissionais com qualificação.								
Ação Nº 2 - Aquisição e manutenção de equipamentos.								
Ação Nº 3 - Manter material de consumo.								
Ação Nº 4 - Habilitar a sala de fisioterapia								
1.1.9	Manter os grupos de educação em saúde e criar outros de acordo com perfil epidemiológico da população	Promover ações de promoção de saúde nas comunidades em grupos específicos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os Grupos de GESTANTES, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, FUMANTES, etc.								
1.1.10	manter campanhas e atividades de prevenção na comunidade, bem como criar parcerias com entidades	Promover campanhas de prevenção e conscientização	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção tais como maio vermelho, agosto dourado, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho, etc.								
Ação Nº 2 - Parceria com entidades para realização de eventos educativos.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a pessoas nos vários ciclos de vida (à saúde da mulher, da criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade social na Atenção Básica e nas redes temáticas.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer, ampliar e melhorar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, rede de atenção materna e infantil e idosos portadores de doenças crônicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a razão de de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,66	2015	Razão	0,78	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres.								
Ação Nº 2 - Identificar as mulheres na idade preconizada.								
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares								
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro ( outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados								
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,45	2015	Razão	0,38	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Manter convenio com Hospital São José.								
Ação Nº 2 - Orientar a prática do Autoexame.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres								
Ação Nº 4 - Identificar as mulheres na idade preconizada								
Ação Nº 5 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,00	2015	Percentual	39,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo na atenção básica.								
Ação Nº 2 - Promover palestra com público alvo								
Ação Nº 3 - Orientar a importância das consultas do pré-natal através da visita do ACS								
Ação Nº 4 - Manter a referência regional para partos e cesáreas								

2.2.2	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2015	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formação dos profissionais para boas práticas e segurança na atenção básica.								
Ação Nº 2 - Garantir consultas médica para todas as gestantes								
Ação Nº 3 - Garantir os primeiros exames no tempo adequado								
2.2.3	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2015	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte da gestante de alto risco até o hospital de referência.								
Ação Nº 2 - Garantir qualidade do pré-natal								
Ação Nº 3 - Garantir as referências regionais								
Ação Nº 4 - Humanizar a equipe de trabalho								
2.2.4	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2015	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.								
2.2.5	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00	2015	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas e prevenção a saúde.								
Ação Nº 2 - Manter o índice em 0 casos								
2.2.6	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos	10,00	2018	Proporção	10,43	10,42	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas nas escolas através do PSE.								
Ação Nº 2 - Visitas domiciliares para aconselhamento.								
Ação Nº 3 - Garantir consulta médica								
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 3.1</b> - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Diminuir o número de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	2015	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica. - . - - - . - -								
Ação Nº 2 - Reunir o grupo de tabagismo para roda de conversa ou palestras								
Ação Nº 3 - Solicitar a medicação junto a farmácia básica do estado								
Ação Nº 4 - Incentivar a prática de exercício físico na academia de saúde								
Ação Nº 5 - Formação de novos grupos, diabéticos, hipertensos e outros								
Ação Nº 6 - Práticas alternativas e complementação da atenção básica- LIAN GONG entre outros.								
Ação Nº 7 - Capacitar profissionais								
Ação Nº 8 - Desenvolver as PICS								
3.1.2	Percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Alcançar o percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa conforme preconizado pelo Programa Rede Bem Cuidar	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a equipe para planejar ações.								
Ação Nº 2 - Realizar as ações de promoção e prevenção em saúde								
Ação Nº 3 - Realizar encontros com o público alvo								
Ação Nº 4 - Registrar no sistema as ações realizadas.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Garantir a cobertura vacinal para a Tríplíce Viral	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação preconizada	0,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe.								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação das campanhas na imprensa escrita e falada.								
Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade								
Ação Nº 4 - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio								
4.1.2	Preencher corretamente as notificações de agravos relacionados ao trabalho no sistema SINAN e SIST.	Realizar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	30,00	2015	Taxa	41,00	42,00	Taxa
Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças								
4.1.3	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2015	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas de prevenção em saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo nas escolas.								
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros								
4.1.4	Reduzir coeficiente bruto de mortalidade por Aids	Coeficiente bruto de mortalidade por Aids	-	-	Índice	0,00	0,00	Índice
Ação Nº 1 - Identificar e encaminhar o cidadão para tratamento adequado.								
4.1.5	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	Investigar 100% dos casos de óbitos por de trabalho.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho								
4.1.6	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados do SINAN	Total de casos novos de tuberculose com exame anti-HIV realizado X 100 / Total de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano.	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste na população alvo.								
4.1.7	Diminuir Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita periódica nas residências. - - . - . - - - . -								
Ação Nº 2 - Realizar visitas nos imóveis e o LIA-Levantamento de índice rápido do Aedes Aegypti								
Ação Nº 3 - Manter ativo o comitê								
Ação Nº 4 - Capacitar equipe								
Ação Nº 5 - Realizar palestras nas escolas.								
Ação Nº 6 - Distribuir panfletos com orientações sobre dengue e aedes aegypti.								
Ação Nº 7 - Realizar mutirões de coleta em parceria com a secretaria de obras.								
Ação Nº 8 - Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias								

Ação Nº 9 - Intensificar as campanhas educativas									
4.1.8	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	-	-	-	70,75	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre alimentação saudável em parceria com as escolas e secretaria de educação.									
Ação Nº 2 - Realizar antropometria nas consultas na UBS para identificar os obesos									
4.1.9	Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	Vacinar no mínimo 95% das crianças preconizadas pelo estado.	75,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Promover a prevenção de riscos à saúde da população									
Ação Nº 4 - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares									
Ação Nº 5 - Capacitar o profissional vacinador									
Ação Nº 6 - Cumprir o calendário vacinal.									
4.1.10	Garantir a aplicação da vacina contra COVID-19, conforme calendário do Ministério da Saúde e resoluções da CIB/RS	Vacinar a população local conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nos meios de comunicação falada e escrita									
4.1.11	Manter zero o numero de óbitos por dengue	Zero óbitos por dengue	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.									
Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas educativas									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho educativo junto as escolas.									
Ação Nº 4 - Realizar distribuição de panfletos com orientações									
Ação Nº 5 - Realizar visitas nos imóveis e o LIA-Levantamento de índice rápido do Aedes Aegypti									
4.1.12	Manter e ampliar a equipe e as ações de Vigilância Sanitária	Garantir profissionais e ampliar ações da Vigilância Sanitária.	2	2021	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Manter atualizada a equipe da vigilância.									
Ação Nº 2 - Capacitar os servidores da área									
4.1.13	Aumentar a proporção de cura dos casos novos hanseníase diagnosticados	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados	85,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100 % dos casos de hanseníase.									

Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo e orientação								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce								
4.1.14	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e tratar os casos de tuberculose pulmonar.								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo, através de orientação								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos								

**OBJETIVO Nº 4.2** - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00	2021	Percentual	94,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC para profissional responsável pelo sistema e coleta de água.								
Ação Nº 2 - Manutenção do clorímetro digital								
4.2.2	Aumentar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC	-	-	-	77,00	78,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análises de amostras de água para consumo humano								
Ação Nº 2 - Manter convenio com empresa prestadora de serviços r SAC								

**OBJETIVO Nº 4.3** - Garantir medidas preventivas e curativas de casos suspeitos do COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	Enfrentamento do vírus do COVID - 19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o bem-estar e saúde da equipe, disponibilizando epis.								
Ação Nº 2 - Cumprir decretos, portarias e nota técnica do MS e municipais								
Ação Nº 3 - Notificar os casos suspeitos a acompanhamento da equipe								
Ação Nº 4 - Realizar a coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral.								
Ação Nº 5 - Aquisição de testes de antígeno para detecção do COVID-19								
Ação Nº 6 - Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde								
Ação Nº 7 - Manter o Boletim eepidemiológico municipal atualizado.								
Ação Nº 8 - Orientar a população quanto aos cuidados básicos de prevenção.								
Ação Nº 9 - Higienização de ambientes								
Ação Nº 10 - Realizar a vacinação no domicilio para pacientes acamados.								
4.3.2	Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	Manter o Comitê de operações emergências (COE) em caráter temporário;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos membros do comitê sempre que for necessário.								
4.3.3	Realizar convênio/contrato de repasse com o Hospital de referência para atendimento da população residente	Convênio/contrato realizado	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de qualidade e resolutividade para a população residente								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter Unidade Básica de Saúde em funcionamento 24 horas.	Funcionamento da Unidade Básica de saúde 24 horas por dia.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento 24 horas a população no centro de saúde.								
Ação Nº 2 - Manter pelo menos uma equipe mínima.								
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos, materiais de consumo e permanente para manutenção da unidade.								
Ação Nº 4 - Destinação correta dos resíduos contaminados								
Ação Nº 5 - Reforma/manutenção ou ampliação da UBS.								
5.1.2	Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência	Realizar o transporte de usuários	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades dos serviços de transporte.								
Ação Nº 2 - Manter em condições os veículos.								
Ação Nº 3 - Garantir despesas com combustíveis.								
Ação Nº 4 - Atualização de cursos de primeiros socorros para os profissionais.								
5.1.3	Garantir transporte para os usuários e a equipe	Aquisição de veículos para transporte eletivo e da equipe	2	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de licitação para aquisição de veículos.								
5.1.4	Manter a frota de veículos em condições adequadas para transporte	Manutenção da frota de veículos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovação da frota de veículos.								
Ação Nº 2 - Manutenção dos veículos								
Ação Nº 3 - Aquisição de pneus, peças e combustível.								
Ação Nº 4 - Higienização/limpeza de veículos								
5.1.5	Aprimorar a referência regional para atendimento de urgências e consultas/ cirurgias eletivas junto ao HSLG.	Manter convênio de repasse através do COIS para manter o serviço de urgência no HSLG. - Complementação de procedimentos cirúrgicos para cirurgias abertas, por vídeo, colocada e retirada de cateter duplo J e cirurgias ambulatoriais.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao hospital regional.								
Ação Nº 2 - Manter a complementação de valores para realização de procedimentos e cirurgias								

5.1.6	Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMISSÕES e COIS/CISA	Garantir as consultas, exames especializados, procedimentos e aquisição de medicamentos. - Transporte de UTI móvel	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter os encaminhamentos através dos consórcios.								
5.1.7	Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Oferecer atendimento de média e alta complexidade	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade								

### DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d Regional	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter CAPS a/d Regional								
6.1.2	Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter parceria com o CRAS e equipe da atenção básica.								
Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação de uma Psicólogo								

### DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 7.1** - Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos e insumos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a dispensação dos medicamentos e insumos da Farmácia Básica	População residente atendida	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos.								
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais existentes.								
7.1.2	Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS	Usuários residentes atendidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.								
7.1.3	Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME e SALUTAR.	Usuários residentes atendidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento da documentação dos processos, lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas								
7.1.4	Garantir a execução do programa Qualifar SUS e Farmácia Cuidar +	Renovação dos materiais permanentes da farmácia básica bem como sua sinalização. -Atendimento da população conforme preconizado pelo programa Farmácia CUIDAR + e QUALIFAR SUS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pagamento da folha da profissional farmacêutica e compra de material de consumo, e materiais permanentes								

**DIRETRIZ Nº 8 - Contribuir à adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Realizar no mínimo 02 ações de educação permanente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos.								
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitações preconizadas pela Rede Bem Cuidar								
Ação Nº 3 - Manter o NUMESC em funcionamento								
8.1.2	Criar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	Realizar reunião de equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunião com toda equipe								
8.1.3	Garantir a identificação e proteção da equipe - Epis, crachás, uniforme, e outros	Fornecer toda equipe vinculada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confeccionar uniformes e crachás para equipe.								
Ação Nº 2 - Garantir epis para equipe								

**DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer o modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Incentivar os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS.	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar Espaço físico e estrutura para reuniões								
9.1.2	Incentivar a participação dos conselheiros de saúde em capacitações, seminários, etc.	Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	-	-	-	78,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros para pagamentos de despesas com encontros, transporte ou alimentação								
9.1.3	Incentivar a participação efetiva dos conselheiros nas conferências	Participação dos conselheiros de saúde no processo de realização das conferências	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros								

**DIRETRIZ Nº 10 - Manutenção dos serviços básicos de saúde ( manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir o atendimento aos usuário da saúde e o registro da informação na atenção básica.	Integração das informações do SALUTAR para o e-SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter programa compatível com o ministério da saúde para exportação da produção								
10.1.2	Garantir o atendimento da equipe de saúde bucal na atenção básica e de média complexidade	Ofertar atendimento na área de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar próteses gratuitamente para a população residente.								
Ação Nº 2 - Manter equipe de profissionais com capacitação.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção.								
Ação Nº 4 - Desenvolver as ações de prevenção em saúde bucal, junto ao Programa saúde na escola PSE.								
Ação Nº 5 - Oferecer endodontia gratuita aos estudantes das escolas do município								
10.1.3	Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com a empresa de transportes Ouro e Prata.								
Ação Nº 2 - Manter contrato de Prestação de serviços referente a coleta, transporte e destino dos resíduos e insumos de Saúde com empresa especializada								
Ação Nº 3 - Manutenção de convênios com pousadas para pacientes que realizam tratamento especializado								
Ação Nº 4 - Realização de licitação/contratação de empresa para transporte de pacientes aos centros de referência.								
Ação Nº 5 - Manutenção do contrato com a empresa de SOFTWARE ABASE sistemas								
Ação Nº 6 - Manter capacitação de profissionais sempre que se fizer necessário.								
Ação Nº 7 - Garantir equipe de profissionais conforme necessidades.								
10.1.4	Manter em condições adequadas o prédio da UBS, Academia Ampliada e SMS	Ampliação e reforma	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção, conservação, ampliação, pintura E reformas em geral de telhados portas, janela, calçadas de acesso, jardinagem, banheiros e o que se fizer necessário nos prédios públicos vinculados a SMS.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	100,00
	Garantir o atendimento aos usuário da saúde e o registro da informação na atenção básica.	100,00
	Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS.	100,00
	Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	100,00
	Manter Unidade Básica de Saúde em funcionamento 24 horas.	1
	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	94,00
	Diminuir o numero de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil	80,00
	Garantir o atendimento da equipe de saúde bucal na atenção básica e de média complexidade	100,00
	Incentivar a participação dos conselheiros de saúde em capacitações, seminários, etc.	78,00
	Criar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	100,00
	Percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	10,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pela equipe da Saúde Bucal	86,00
	Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde	100,00
	Incentivar a participação efetiva dos conselheiros nas conferências	75,00
	Garantir a identificação e proteção da equipe - Epis, crachás, uniforme, e outros	100,00
	Realizar convênio/contrato de repasse com o Hospital de referência para atendimento da população residente	1,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00
	Manter a cobertura de ESF em 100%	100,00
	Manter em condições adequadas o prédio da UBS, Academia Ampliada e SMS	100,00
Manter a frota de veículos em condições adequadas para transporte	100,00	
Manter a Qualificação da equipe de Saúde	100,00	
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	10,43	

	Manter a Academia de Saúde Ampliada e seus equipamentos e os Equipamentos de Academia ao ar Livre em condições de funcionamento.	3
	Adequação e manutenção da sala e do profissional do serviço de fisioterapia na Atenção Básica.	1
	Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	95,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	100,00
	Garantir o atendimento aos usuário da saúde e o registro da informação na atenção básica.	100,00
	Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	100,00
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d Regional	1
	Manter Unidade Básica de Saúde em funcionamento 24 horas.	1
	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIS.	100,00
	Garantir a cobertura vacinal para a Tríplice Viral	95,00
	Diminuir o numero de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2
	Aumentar o percentual de parto normal	39,00
	Ampliar a razão de de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,78
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	80,00
	Garantir o atendimento da equipe de saúde bucal na atenção básica e de média complexidade	100,00
	Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	85,00
	Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	100,00
	Aumentar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC	77,00
	Preencher corretamente as notificações de agravos relacionados ao trabalho no sistema SINAN e SIST.	41,00
	Percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	10,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,38
	Aumentar a cobertura populacional estimada pela equipe da Saúde Bucal	86,00
	Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde	100,00
	Garantir a identificação e proteção da equipe - Epis, crachás, uniforme, e outros	100,00
	Garantir transporte para os usuários e a equipe	1
	Realizar convênio/contrato de repasse com o Hospital de referência para atendimento da população residente	1,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	0

	Manter a cobertura de ESF em 100%	100,00
	Manter em condições adequadas o prédio da UBS, Academia Ampliada e SMS	100,00
	Manter a frota de veículos em condições adequadas para transporte	100,00
	Manter a adesão ao Programa Saúde na escola - PSE e Crescer Saudável	5
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	10,43
	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados do SINAN	90,00
	Manter a Academia de Saúde Ampliada e seus equipamentos e os Equipamentos de Academia ao ar Livre em condições de funcionamento.	3
	Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	100,00
	Diminuir Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	1,00
	Adequação e manutenção da sala e do profissional do serviço de fisioterapia na Atenção Básica.	1
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	70,75
	Manter os grupos de educação em saúde e criar outros de acordo com perfil epidemiológico da população	100,00
	manter campanhas e atividades de prevenção na comunidade, bem como criar parcerias com entidades	100,00
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID-19, conforme calendário do Ministério da Saúde e resoluções da CIB/RS	95,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Diminuir o numero de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2
	Manter Unidade Básica de Saúde em funcionamento 24 horas.	1
	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	100,00
	Garantir a cobertura vacinal para a Tríplice Viral	95,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00
	Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência	2
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00
	Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde	100,00
	Garantir transporte para os usuários e a equipe	1
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	0
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Reduzir coeficiente bruto de mortalidade por Aids	0,00

	Reduzir a incidência de sífilis congênita	0,00
	Aprimorar a referência regional para atendimento de urgências e consultas/ cirurgias eletivas junto ao HSLG.	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	10,43
	Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISMISSÕES e COIS/CISA	2
	Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	100,00
	Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Diminuir o numero de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 70 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2
	Garantir a dispensação dos medicamentos e insumos da Farmácia Básica	100,00
	Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	0
	Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME e SALUTAR.	100,00
	Garantir a execução do programa Qualifar SUS e Farmácia Cuidar +	100,00
	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	80,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos hanseníase disgnosticados	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	94,00
	Manter e ampliar a equipe e as ações de Vigilância Sanitária	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a cobertura vacinal para a Tríplice Viral	95,00
	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00
	Preencher corretamente as notificações de agravos relacionados ao trabalho no sistema SINAN e SIST.	41,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Reduzir coeficiente bruto de mortalidade por Aids	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	0,00
	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados do SINAN	90,00
	Diminuir Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	1,00

Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	95,00
manter campanhas e atividades de prevenção na comunidade, bem como criar parcerias com entidades	100,00
Manter zero o numero de óbitos por dengue	0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	26.200,00	2.742.400,00	709.050,00	400.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.878.300,00
	Capital	N/A	8.400,00	150.300,00	27.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	186.100,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	26.200,00	277.600,00	640.100,00	374.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.318.800,00
	Capital	N/A	8.400,00	150.200,00	27.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	186.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,02	2.464.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.464.800,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	36.550,00	25.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	62.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	13.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.400,00
	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A